

PORTARIA Nº. 298, DE 23 DE JUNHO DE 2.021.

*“Desloca servidora desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649/2021 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

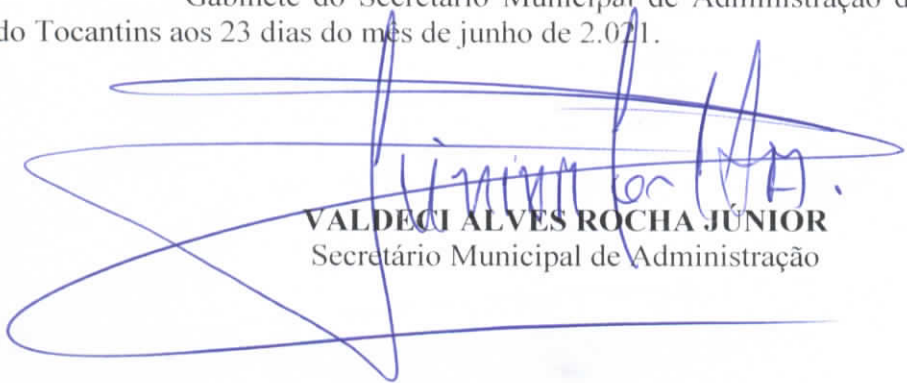
I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhora **CAMILA DE BRITO GUIMARÃES** servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, matrícula nº 495551 desta, até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 05h00min do dia 16.06.2021 às 20h00min do dia 18.06.2021, **a Servidora, empreenderá Viagem para participar de curso Presencial de Rotinas de Recursos Humanos, Gestão de folha de pagamento e Implantação do E-social na administração pública.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar a servidora pública em questão o pagamento de **R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **02 (duas) diária integrais e 1 (uma) proporcional, correspondente** ao valor de **150,00 (cento e cinquenta reais) a diária.**

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 23 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração